

Código de Conduta

Parceiros e Fornecedores ACAMS BRASIL CHAPTER

Introdução

Este Código de Conduta com Parceiros e Fornecedores visa estabelecer diretrizes para um relacionamento ético, objetivando a viabilização das ações promovidas pelo ACAMS Brasil Chapter.

O **ACAMS Brasil Chapter** é uma organização voluntária que reúne seus membros participantes, representada por diretores associados à ACAMS.

Nossa visão é a de ser a principal organização de disseminação e discussão de temas para profissionais que atuam na prevenção a crimes financeiros, promovendo o ACAMS como uma plataforma para desenvolvimento de carreira e networking para profissionais de PLD/CFT. Promover workshops e eventos de interesse local e internacional que promovam o conhecimento profissional e aprimoramento das habilidades através do compartilhamento de experiências e expertise.

Nossa missão é fomentar inovação e conhecimento para fortalecer a prevenção a crimes financeiros para um Brasil melhor. Pretendemos atingir esta missão, criando um fórum para educação continuada e apoiar a geração de oportunidades de networking para os especialistas das indústrias de PLD e Crimes Financeiros para o setor privado, agentes da lei, agências regulatórias e de supervisão, possibilitando a troca de informações e melhores práticas na luta contra a lavagem de dinheiro e crimes financeiros.

Informações adicionais podem ser consultadas em www.acamsbrasilchapter.org.

Princípios

Os princípios éticos que orientam nossa atuação também fundamentam nossa imagem de organização sólida e confiável. Estes princípios e diretrizes devem ser observados e adotados, permeando a conduta pessoal e profissional de seus fornecedores de produtos e serviços, bem como respectivos colaboradores envolvidos. O mesmo deve ser entendido como uma declaração firmada entre os membros do ACAMS Brasil Chapter e seus respectivos fornecedores e parceiros.

É necessário que o parceiro busque elucidar questões éticas, de conduta e demais assuntos, sempre que houver qualquer dúvida ou incerteza sobre legislação aplicável ou normas internas

do ACAMS Brasil Chapter. Todo parceiro que firmar acordos conosco deverá declarar que leu as disposições abrangidas por este Código, que entendeu seus deveres e obrigações e que está empenhado em garantir que suas ações estejam em conformidade com as normas estabelecidas por este código.

Conduta Ética

A honestidade, o direito à privacidade, o respeito, a responsabilidade, o decoro, o zelo, a eficácia, a qualidade, a confiança, a transparência, a segurança e a consciência dos princípios éticos são os principais valores que orientam a relação do ACAMS Brasil Chapter com o público com o qual se relaciona.

Repudiamos a prática de ilícitos e de desvios de finalidade de qualquer natureza, bem como qualquer forma de exploração das pessoas pelo trabalho, quer seja ele compulsório, forçado, análogo à escravidão, infantil ou de exploração sexual. Zelamos pelo cumprimento de políticas, normas e controles de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, à corrupção e a atos ilícitos de qualquer natureza, conforme determinado nas leis aplicáveis ao assunto e consoante às melhores práticas nacionais e/ou internacionais.

Ratificamos o firme compromisso de atuar no mercado de forma leal, alinhada com os princípios constitucionais da livre iniciativa e livre concorrência, com oportunidades iguais a todos e em benefício da manutenção da ordem econômica, por meio de práticas íntegras nas suas relações, seja entre os membros do ACAMS Brasil Chapter ou entre agentes privados e o Poder Público.

Para que este compromisso seja mantido, destacamos abaixo as principais obrigações que devem ser adotadas pelos nossos prestadores de serviços e parceiros:

- O cumprimento, em sua totalidade, deste Código de Conduta;
- Confidencialidade no trato de informações e dados pertencentes ao ACAMS Brasil Chapter e seus membros e parceiros, especialmente em relação àquelas classificadas como de uso confidencial;
- Assegurar a qualidade, transparência e eficiência no fornecimento de produtos e serviços;
- Cumprimento das leis e regulamentações que regem suas atividades profissionais, bem como zelar pelo recolhimento exato e pontual de todos os tributos devidos em relação às suas atividades. Possuir todas as autorizações, licenças, condições sanitárias e ambientais, exigidas pelos órgãos públicos competentes, para o exercício de suas atividades;
- Não tolerar trabalho infantil ou escravo, bem como abster-se de condutas que possam caracterizar: (i) discriminação ou preconceito de qualquer tipo, especialmente com conotação racial, condição social, religiosa, etária, estado civil, orientação sexual, características físicas, convicções políticas ou filosóficas; (ii) indução, coação e constrangimento; (iii) ofensas e ameaças; (iv) desrespeito à diversidade em seu ambiente de trabalho; (v) violação da intimidade, da vida privada, da honra e/ou que depreciem a imagem; e/ou (vi) assédio de qualquer natureza;
- Adotar melhores práticas relacionadas a governança corporativa, adotando medidas e/ou políticas internas que promovam o combate a práticas ilícitas e a preservação ambiental;
- Adotar comportamento e postura ética e respeitosa nas suas relações de negócios, bem como fazer gestão de seus riscos econômicos, sociais, trabalhistas, tributários e ambientais em sua cadeia de fornecimento, visando a continuidade do seu negócio e,

consequentemente, da nossa parceria, reportando qualquer incidente para contato@acamsbrasilchapter.org.

É vedado ao Parceiro dificultar atividade de investigação ou fiscalização de auditorias, órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

A violação deste Código de Conduta resultará na instauração de processo administrativo para investigação de possíveis irregularidades, resultando nas medidas cabíveis com base nas diretrizes da empresa e leis vigentes. O parceiro e/ou fornecedor de produtos e serviços deve estar ciente das diretrizes que norteiam sua atividade ligada ao ACAMS Brasil Chapter, uma vez que será responsabilizado caso algum de seus colaboradores atue de forma não aderente às mesmas.

Prática anticorrupção e medidas de prevenção à lavagem de dinheiro

Os fornecedores e Parceiros deverão agir em conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive os termos da Lei Anticorrupção, se comprometendo a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente, do governo ou de entidades públicas, nacionais ou estrangeiras, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção, devendo também tomar as devidas precauções para não envolver o ACAMS Brasil Chapter em atividades de caráter sectário e reportar imediatamente qualquer incidente relacionado à prática de corrupção que envolva um colaborador ou pessoa vinculada ao ACAMS Brasil Chapter (membros, fornecedores, prestadores de serviço e/ou parceiros).

Nossos membros, colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais, no exercício de suas funções, não devem obter ganhos para si, para terceiros ou para o ACAMS Brasil Chapter, mediante fraude, suborno, corrupção, extorsão, ou de qualquer outra forma considerada escusa, nem oferecer/receber dinheiro ou quaisquer outros benefícios, de quaisquer espécies, para conquistar alguma vantagem indevida.

Fornecedores também devem fomentar a cultura de combate aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, mantendo sua conduta alinhada às diretrizes do ACAMS Brasil Chapter e em constante vigilância, reportando quaisquer comportamentos suspeitos que possam estar vinculados a ilícitos financeiros. Declaramos que não compactuamos com tais práticas e, caso sejam identificadas, serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes.

Segurança da Informação e Privacidade de Dados

Todos nossos Parceiros devem ter sua conduta alinhada às normas internas de Segurança da Informação do ACAMS Brasil Chapter, com a finalidade de preservar as informações internas, dados de clientes e demais conteúdos sensíveis, de uso exclusivo, interno e sigiloso, bem como comprometem-se a seguir os princípios estipulados nas Leis 12.965/2014 e 13.709/2018, quais sejam, de preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade de sistemas contratados, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões do mercado.

Todos os dados e materiais produzidos internamente são de uso restrito, exclusivo e de propriedade do ACAMS Brasil Chapter. Em nenhuma hipótese os colaboradores e terceiros deverão fazer uso das informações obtidas no âmbito do trabalho contratado para o seu uso

peçoal ou para repasse a quaisquer pessoas alheias ao ACAMS Chapter SP, salvo se expressamente autorizado.

Deve-se respeitar a propriedade intelectual (própria ou de terceiros), sempre se atentando à ética, compromissos contratuais e à legislação aplicável.

Os fornecedores devem controlar a distribuição interna e externa de informações confidenciais que tiverem acesso, manipular ou armazenar, estendendo esta obrigação de sigilo no trato de informações do ACAMS Brasil Chapter aos seus funcionários e contratados. Os fornecedores e parceiros, assim como seus empregados e contratados, quando atuarem nas redes sociais, deverão respeitar os valores do ACAMS Brasil Chapter e precisam obter autorização para mencionar nosso grupo ou quaisquer de nossos membros.

É vedado a fornecedores e parceiros realizar gravação de imagens e/ou voz, copiar documentos ou fotografar quaisquer das instalações utilizadas pelo ACAMS Brasil Chapter, bem eventos disseminados virtualmente, por meio de equipamentos pessoais. Nossos eventos são fotografados e gravados com o propósito de disseminar o conhecimento aos membros de nossa comunidade. Ao aderir a este código, cabe aos fornecedores e parceiros obter autorização para divulgar a imagem de seus colaboradores designados a participar dos trabalhos junto ao ACAMS Brasil Chapter. Por outro lado, autorizam a divulgação de suas marcas que porventura sejam gravadas ou fotografadas, para divulgação nos materiais impressos e canais utilizados pelo ACAMS Brasil Chapter.

Caso seja identificada ou se tenha ciência de alguma ocorrência relacionada à segurança de informações, de vulnerabilidade em dados sigilosos ou do uso inadequado de informações confidenciais do ACAMS Brasil Chapter, a mesma deve ser reportada imediatamente para: contato@acamsbrasilchapter.org.

Brindes e Entretenimento

A realização de ações que objetivem fortalecer o relacionamento com os membros do ACAMS Brasil Chapter é aceitável, desde que respeitados os limites do razoável e que não impliquem em constrangimento para os envolvidos.

O oferecimento de brinde institucional, evento cortesia ou entretenimento cortesia é uma prática comum no mundo corporativo, mas o parceiro ou fornecedor deve atentar-se para que:

- Esta concessão seja feita de forma pública e não influencie nem pareça influenciar nas decisões de quem os recebe;
- Não gere favorecimentos indevidos ou recorrentes, bem como que não se espere nenhum tipo de contrapartida ou favorecimento;
- Não represente valor comercial unitário superior a R\$100 (cem reais);
- É inaceitável oferecer ou receber comissões, gratificações ou recursos que possam ser transformados em dinheiro (espécie).

No caso de dúvidas, consulte: contato@acamsbrasilchapter.org



Promoção de eventos e webinars

O ACAMS Brasil Chapter é uma organização NÃO jurídica formada por membros associados ao ACAMS (www.acams.org), que adicionalmente são associados ao ACAMS Brasil Chapter.

Anualmente o ACAMS Brasil Chapter divulga o calendário com os eventos que serão promovidos através do endereço www.acamsbrasilchapter.org, podendo ser estendidos ao público em geral, especialmente no caso de profissionais da área de prevenção a ilícitos financeiros e autoridades.

O objetivo principal dos eventos promovidos pelo ACAMS Brasil Chapter é a disseminação, aos profissionais de PLD-FT, de assuntos importantes para o aprimoramento de suas atividades.

Promovemos webinars e eventos presenciais, geralmente gratuitos para os associados ACAMS Brasil Chapter. Os webinars são eventos online, com transmissão ao vivo e disponibilização do arquivo de vídeo para posterior consulta dos associados ACAMS. Estes eventos contam com palestrantes e convidados, que essencialmente atuam de forma gratuita. Eventuais pagamentos só poderão ser feitos a título de exceção, desde que com a aprovação da maioria absoluta dos membros do Board do ACAMS Brasil Chapter e consignada em ata, além de serem precedidas de declaração das respectivas áreas de compliance e dada ciência à audiência, no sentido de que tal ato não fira códigos de conduta internos. Quanto a eventuais coberturas de custos de deslocamento e hospedagem deverão estar protegidas pelas mesmas formalidades.

Será concedido, mediante solicitação do palestrante, dos membros do Board do ACAMS Brasil Chapter, o direito de requisitar 02 (dois) convites cortesia para convidados ao evento em que estiver atuando, desde que haja disponibilidade de vagas. Recomendamos que a solicitação do convite seja feita com antecedência mínima de 10 dias da data do evento. Será franqueado acesso ao evento para os palestrantes, membros do Board e da administração do ACAMS, mediante inscrição prévia.



Patrocínio

As cotas de patrocínio visam exclusivamente cobrir os custos operacionais e administrativos para a realização dos eventos e projetos do ACAMS Brasil Chapter, durante o período de 12 (doze) meses. Anualmente patrocinadores serão abordados para renovação ou aquisição de cotas de patrocínio, tendo preferência de aquisição os patrocinadores do período anterior. As cotas de patrocínio devem ser desembolsadas pelos patrocinadores diretamente no pagamento aos prestadores de serviços indicados. Não havendo recomendação explícita do ACAMS Brasil Chapter, é facultado ao patrocinador escolher o prestador de serviços que julgue adequado, desde que atenda às especificações recebidas para o serviço a ser prestado e pactuem do mesmo princípio do ACAMS Brasil Chapter.

Nas comunicações do ACAMS Brasil Chapter, direcionadas à sua comunidade, os patrocinadores serão identificados conforme sua classe de patrocínio, conforme descrito a seguir:

Organizador: Cabe ao ACAMS Brasil Chapter ser o organizador de evento e, bem como associar-se a outro organizador para sua viabilização operacional. Também é reconhecido como

organizador a entidade que dispuser, gratuitamente, de espaço físico ou apoio logístico para a realização de eventos.

Apoio Institucional: Trata-se de entidade que suporta ou auxilia na divulgação dos eventos promovidos pelo ACAMS Brasil Chapter para seus contatos, seguidores, membros e associados, fomentando a participação destes nos eventos. Esta comunicação deve ser dirigida a profissionais de PLD-FT. Pode ser negociado, junto ao ACAMS Brasil Chapter, código de desconto para compra dos ingressos aos eventos promovidos, até o limite de 5%, aos associados da entidade que atuar como Apoio Institucional.

Patrocínio Bronze: Trata-se de cota de patrocínio que represente **25%** (vinte e cinco por cento) do custo operacional para realização de evento presencial promovido exclusivamente pelo ACAMS Brasil Chapter. É direito do patrocinador Bronze:

- Submeter a logomarca da empresa para constar nas comunicações alusivas ao evento, sendo divulgada a classe de patrocínio;
- Distribuição de brindes com a logomarca do patrocinador (bloco de notas, pasta ou caneta), que devem ser previamente autorizados pelo ACAMS Brasil Chapter;
- Indicar 02 convidados para participação do evento, como cortesia (100% de desconto);
- Designar um profissional para distribuição de material promocional da empresa (institucional ou de Produto). Este profissional acompanhará a equipe de cadastramento do ACAMS Brasil Chapter e poderá aceitar cartões de visita dos convidados, para formação de base própria de contatos.

Patrocínio Prata: Trata-se de cota de patrocínio que represente 50% (cinquenta por cento) do pagamento dos custos relacionados a realização de eventos promovidos exclusivamente pelo ACAMS Brasil Chapter e/ou custos do website (www.acamsbrasilchapter.org), bem como projetos apresentados pelo ACAMS Brasil Chapter, limitado ao teto de R\$8.000,00 (oito mil reais) dentro do período de 12 meses. É direito do patrocinador Prata:

- Submeter a logomarca da empresa para constar no website, sendo divulgada a classe de patrocínio;
- A logomarca também será divulgada nos eventos em que o patrocinador participar com cota específica, conforme classe de patrocínio.

Patrocínio Ouro: Trata-se de cota de patrocínio que represente o valor de 100% (cem por cento) do pagamento dos custos relacionados a realização de eventos promovidos exclusivamente pelo ACAMS Brasil Chapter e/ou custos do website (www.acamsbrasilchapter.org), bem como projetos apresentados pelo ACAMS Brasil Chapter, limitado ao teto de R\$15.000,00 (quinze mil reais) dentro do período de 12 meses. É direito do patrocinador Ouro:

- Submeter a logomarca da empresa para constar no website, sendo divulgada a classe de patrocínio;
- A logomarca também será divulgada nos eventos em que o patrocinador participar com cota específica, conforme classe de patrocínio;
- Indicar 02 convidados para participação de eventos promovidos exclusivamente pelo ACAMS Brasil Chapter, como cortesia (100% de desconto);
- Exibir vídeo institucional, com no máximo 30" (trinta segundos), na abertura de eventos.

Anuência

Incluir declaração de anuência ao código, conforme modelo abaixo, coletando: nome, CPF, empresa, cargo, data, assinatura e contato (telefone/e-mail).

Modelo:

"Eu <<nome>> portador do CPF nº <<CPF>>, atuando em nome da empresa <<empresa>> no cargo de <<cargo>> declaro que li e concordo com o Código de Conduta de Parceiros da ACAMS Brasil Chapter.

A minha escolha de cota de patrocínio é XXXXX

Declaro ainda que no caso de dúvidas encaminharei e-mail: contato@acamsbrasilchapter.org

São Paulo, <<dd/mm/aaaa>>.

<<assinatura>>

<<e-mail>>

<<DDD+telefone>>"